



Você está aqui: [Início](#) > **Consultas** > **Consulta Processual**

Consulta Processual



Tribunal de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
 Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro. CEP:49010-080. Aracaju-SE - Fone: (79) 3226-3100
 e-mail: tjse@tjse.jus.br

Processo: 200882100407

Dados do Processo:

Número Único 0000454-19.2008.8.25.0069	Classe Cumprimento de sentença	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Moita Bonita	Segredo N (Não)
Distribuição 14/10/2008	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Julgamento 25/08/2009	Arquivamento na Caixa 17
Fase --		

Assuntos do Processo:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Partes do Processo:

Tipo EXEQUENTE	Nome KEYLLA SOARES DA CUNHA	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE Procurador Estadual: TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO - 4733/SE Advogado: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - 4316/SE
EXECUTADO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Representante(s) da Parte: Advogado: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - 4246/PE Advogado: KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passa o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
23/05/2017 13:06:40	Certidão	Certifico e dou fé que a partir da presente data (23/05/2017) este processo fora virtualizado, passando a tramitar exclusivamente na forma virtual através do Sistema de Controle Processual Virtual, devendo o peticionamento ser realizado através do Portal do Advogado e/ou Portal Criminal. Os documentos virtualizados foram arquivados na caixa nº30/2017	Secretaria	Não
23/05/2017 13:06:39	Certidão	Certifico e dou fé que, nesta data, todas as peças e documentos do presente processo foram digitalizados e convertidos em Processo Eletrônico.	Secretaria	Não
04/03/2017 23:54:26	Outras Informações	Conta Judicial 4900124314397 transferida do Banco do Brasil para conta 37288002864 do Banco Banese. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
17/02/2017 08:15:27	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Por fim, o despacho de fl. 256 relatou tais circunstâncias determinando novo arquivamento dos autos. Assim, não havendo qualquer inovação na petição retro, e considerando ainda que os despachos	Secretaria	20/02/2017

